

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**PORTARIA Nº 389 DE 21 DE AGOSTO DE 2019**

**GLAUCO TIRONI GARCIA**, Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 324 de 11 de abril de 2019 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores, abaixo relacionado, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	JEAN CARLOS CORDEIRO		
Gestor:	LUIZ ANTONIO SABINO		
CONTRATO ID do CONTRATO	17-2019 64-2019	Vigência:	22/08/2019 À 21/08/2020
Modalidade:	PREGÃO		
Nº Licitação:	26		
Contratado:	EFICAZ LOCADORA LTDA EPP		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA USO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO 9º – FÁCIA FEIRA AGROPECUÁRIA COMERCIAL INDUSTRIAL DE ANDIRÁ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.		
Valor: R\$	DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS 17.600,00		

**Art. 2º** - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o SAMAE perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Andirá, 21 de Agosto de 2019.

**GLAUCO TIRONI GARCIA**  
Diretor Presidente – SAMAE

**Publicado por:**  
Fabiane Raiane Petrin  
**Código Identificador:**588B7472

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/08/2019. Edição 1826  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>